



PARECER

Parecer nº 18, de 2025

Autor: Executivo Municipal

Relator: Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 021 de 2025

Data do Ingresso: 20 de fevereiro de 2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a abertura de Créditos Especiais no valor total de R\$315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), no Orçamento da Secretaria de Educação.

Relatório:

A matéria em análise que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tem como objetivo: Autorizar a abertura de Créditos Especiais no valor total de R\$315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), no Orçamento da Secretaria de Educação.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da sua viabilidade Orçamentária e Financeira

Aspectos Jurídicos:

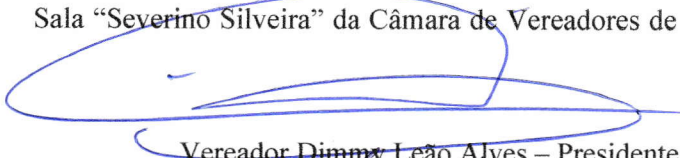
Em seu art. 1º consta a indicação/descrição dos elementos contábeis (unidades orçamentárias) onde serão abertos os créditos adicionais especiais pretendidos/indicados (Unidade/Ação Funcional/ Projeto/ Atividade/ Elemento); quanto ao aspecto material, observa-se que atende aos termos da Lei Federal nº 4.320/64 já que há congruência/compatibilidade entre o valor do crédito especial a ser criado e a respectiva fonte de custeio do mesmo, entendendo que tal projeto se mostra apto à Tramitação

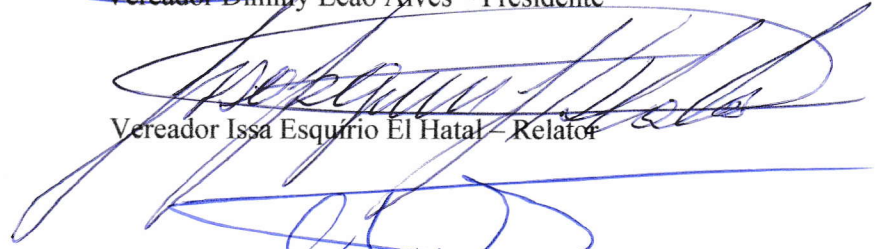
Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 021/2025,, esta comissão manifesta-se favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 10 de março de 2025.


Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente


Vereador Issa Esquírio El Hatal – Relator


Vereador Clema Biaggi (Careca) – Revisor